



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

22/01/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 018/2024, de 22 de janeiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (passagens aérea) à servidora Márcia Martins Regazzon”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (passagens aérea) à Servidora **MARCIA MARTINS REGAZZON**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 23 a 25/01/2024, dos Cursos: “APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PELO PODER LEGISLATIVO – PASSO A PASSO E FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – COMO ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA”, promovido pelo IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 22 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS